LEI MUNICIPÁL Nº 2717 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2008.

DÁ DENOMINAÇÃO A ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE JUDITH VIEIRA SCHWENGBER.

PAULO DE BORBA DIAS FILHO, Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei, na forma da Lei Orgânica em vigor:

ART. 1º- A Escola de Educação Infantil receberá o nome de Judith Vieira Schwengber, como forma de homenagear a ilustre Cidadã desta Região.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DEZEMBRO DE DOIS MIL E OITO.

PAULO DE BORBA DIAS FILHO,
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

JANE PAULA SILVEIRA DE OLIVEIRA,
SECRETÁRIA DE INFRA-ESTRUTURA.